

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 245, SALA 01- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 019/2019

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** auxílio-doença a Servidora **Nilva
Aparecida Dipe**, CPF nº. 523.382.076-53, no cargo efetivo de Professor III, lotada na Secretaria
Municipal de Educação no período de 20 de fevereiro de 2019 a 05 de abril de 2019 de
conformidade com o atestado médico em anexo.

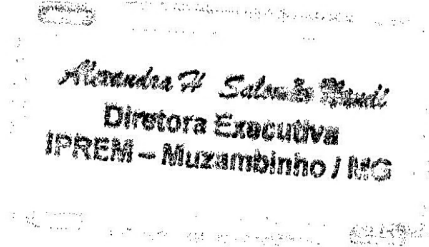
Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º,
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 20 de fevereiro de 2019.


ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM


Alexandra H. Salomão Nandi
Diretora Executiva
IPREM - Muzambinho / MG